



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2025.

Ofício nº 12671/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 613/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 613/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1255/2025-GP, de 10 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre investimentos do órgão, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1203, de 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR





Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2025.

Ofício nº 1203/25

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 613/2025, que solicita informações sobre os investimentos do órgão, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

O Estacionamento Rotativo de Foz do Iguaçu - Estarfi tem como finalidade otimizar o uso das vagas públicas de estacionamento, garantindo que o maior número possível de usuários possa usufruir do sistema em condições de igualdade. O objetivo é melhorar a mobilidade urbana e o acesso às áreas de maior fluxo, limitando o uso das vagas a duas horas por veículo.

Nos últimos 12 meses, de setembro de 2024 a agosto de 2025, a arrecadação mensal, referente à utilização do Estarfi, apresentou média de R\$ 354 mil. O valor arrecadado é utilizado para a manutenção das atividades do Foztrans, indicadas na tabela em anexo. Ressalta-se que, do total arrecadado, 40% é repassado ao Transporte Coletivo, conforme Decreto nº 31.421/2023.

As empresas prestadoras de serviços para o Foztrans são a Mobilicidade Tecnologia S.A. e a Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda., vencedoras consorciadas do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que originou o Contrato nº 003/2022. Importante esclarecer que não há "repasse de valores", mas sim pagamento pela execução do objeto licitado, que abrange a implantação e gestão do sistema integrado, locação e manutenção de equipamentos, fornecimento de software, suporte e atualização tecnológica. Atualmente, o valor pago a cada empresa é de R\$ 32.430,98, totalizando R\$ 64.861,96 por mês.

O custo médio mensal para a manutenção e operação do Estarfi, no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, foi de aproximadamente R\$ 385 mil, totalizando R\$ 4.608.236,98 no período.

Considerando que a arrecadação do ESTARFI não é vinculada, parte do valor arrecadado é utilizado em diversas atividades administrativas que dão suporte às atividades finalísticas de transportes e trânsito.

É de suma importância destacar que o ESTARFI tem como objetivo propiciar a rotatividade nas vagas de estacionamento, nas regiões comerciais com o maior fluxo de veículos, de modo a promover o uso democrático dos espaços públicos de estacionamento e a melhoria na mobilidade urbana.

No que se refere à ampliação do sistema, existem estudos em andamento motivados por solicitações de comerciantes, protocolos no eOuve, indicações do Poder Legislativo Municipal e pela demanda identificada em áreas com maior concentração de veículos. A equipe técnica do Foztrans analisa cada caso com base em critérios objetivos. Entre os aspectos avaliados, destacam-se o fluxo de veículos, a rotatividade do estacionamento e a necessidade de assegurar o acesso equitativo às vagas em áreas com maior concentração de atividades comerciais e de serviços.

Já a fiscalização é realizada por meio de veículo equipado com câmeras que verificam, em tempo real, se os automóveis estacionados estão devidamente regularizados, considerando o acionamento do sistema e o tempo de permanência permitido. Repita-se o objetivo do ESTARFI é assegurar o uso



Autenticado com senha por Felipe Rimolo Cosendey - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 01/10/2025 às 16:14:31 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 01/10/2025 às 16:16:09

Documento Código: ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250









Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2025.

Ofício nº 1203/25

correto das vagas e garantir que todos tenham a mesma oportunidade de utilizá-las. Nos últimos 12 meses, foram constados 86.224 veículos estacionados de forma irregular, sendo que 13.810 destes veículos foram autuados, posto que não regularizam a notificação por estacionar sem delimitar o tempo permitido pela legislação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por Felipe Rimolo Cosendey - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 01/10/2025 às 16:14:31 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 01/10/2025 às 16:16:09

Documento Código: ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250





PLANILHA DE CUSTO ESTARFI - RECEITA X DESPESA - 2024/2025																
			2024				2025									
RECEITA ARRECADAD	A COM O ESTARFI		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		TOTAL
1.1.2.2.99.12.00.00	ARRECADAÇÃO TOTAL COM ESTARFI	RECURSO	R\$ 394.241,68	R\$ 362.422,57	R\$ 344.083,58	R\$ 322.353,52	R\$ 364.074,08	R\$ 324.068,51	R\$ 352.767,57	R\$ 348.724,07	R\$ 377.976,06	R\$ 320.586,35	R\$ 371.306,33	R\$ 359.912,68	R\$	4.242.517,00
DESMEMBRAMENTO DA ARRECADAÇÃO	70% ESTARFI - FONTE 1.510	FONTE 1.510	R\$ 275.969,18	R\$ 253.695,80	R\$ 240.858,51	R\$ 225.647,46	R\$ 254.851,86	R\$ 226.847,96	R\$ 246.937,30	R\$ 244.106,85	R\$ 264.583,24	R\$ 224.410,45	R\$ 259.914,43	R\$ 251.938,88	R\$	2.969.761,90
	30% DRM - Desvinculação de receitas municipais - FONTE 1.002	FONTE 1.002	R\$ 118.272,50	R\$ 108.726,77	R\$ 103.225,07	R\$ 96.706,06	R\$ 109.222,22	R\$ 97.220,55	R\$ 105.830,27	R\$ 104.617,22	R\$ 113.392,82	R\$ 96.175,91	R\$ 111.391,90	R\$ 107.973,80	R\$	1.272.755,10
	Referente ao aporte de 40% para o transporte coletivo, conforme decreto nº 31.421/2023.	FONTE 1.510	160.899,08	159.543,95	270.803,33		118.531,89	147.001,76	147.072,18	126.757,55	140.070,81	151.951,18	128.634,27	148.921,30	R\$	1.700.187,30
FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE SERVIDORES	FONTE 1.510			5.000.00	178.585.38			33.273.12	4.660.09	206.693.13	12.357.49			R\$	440.569,21
CAIXA ECONOMICA	TAXAS TARIFAS	FONTE 1.510								12.00					R\$	12,00
TITULOS DO BRASIL - SECCAO PARANA	PROTESTOS	FONTE 1.510										231,85			R\$	231,85
SMSS	FOZPREVIDÊNCIA	FONTE 1.510	101.069,41		10.131,78	47.062,08		76.168,34				124.716,58			R\$	359.148,19
V.P. VIEIRA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	FONTE 1.510												537,00	R\$	537,00
DATARUV EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	MEDIDOR DE TRANSMITANCIA	FONTE 1.510												1.796,00	R\$	1.796,00
TRIPELNET	CONTRATAÇÃO DE INTERNET	FONTE 1.510									1.212,12				R\$	1.212,12
MECÂNICA E PECAS DIESEL MISSÃO LTDA	SERVICOS MECANICOS	FONTE 1.510	3.136.02	3.749.80	1,530.36										R\$	8.416,18
J.J. HARTMANN	GENERO ALIMENTICIO	FONTE 1.510			2,776,90		75.94								R\$	2.852,84
ANDE MATERIAIS ELETRICOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	FONTE 1.510	395.00		2.770,00		10,04								R\$	395,00
COEXTECNICA COM E ASSIST. DE MAQ. LTDA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	FONTE 1.510	260,00												R\$	260,00
RAPHAEL JACQUES LIMPERR	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	FONTE 1.510						1.950,00							R\$	1.950,00
CONTILAR	CONSERTO BEBEDOURO	FONTE 1.510	198,00												R\$	198,00
INNERBIT	INSTALAÇÃO PONTOS DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS	FONTE 1.510			298,51										R\$	298,51
DGI IMPRESSÕES DIGITAIS	IMPRESSÕES DIGITAIS (600 ADESIVO PARQ. VIRTUAL) RMS127/2025	FONTE 1.510	1.869,12												R\$	1.869,12
DETRAN	SEGURO OBRIGATÓRIO	FONTE 1.510						1.727,86							R\$	1.727,86
JORGE ORLANDO PETRAS	AQUISIÇÃO DE BOTOEIRAS	FONTE 1.510	6.113,70												R\$	6.113,70
PROCARRO	SERVIÇOS DE GUINCHO	FONTE 1.510		9.172,90											R\$	9.172,90
AUTO POSTO MORENITAS	COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS	FONTE 1.510	2.028,85	6.423,91	5.251,90										R\$	13.704,66
NATO RH E ESTAGIOS LTDA	ESTAGIÁRIOS	FONTE 1.510					65.755,18								R\$	65.755,18
SANEPAR	ÁGUA	FONTE 1.510					29.028.28				12.000.00				R\$	41.028,28
COPEL	ENERGIA	FONTE 1.510					38.460,57			380,00	18.000,00				R\$	56.840,57
FLORICULTURAJK	COROA FUNEBRE PARA SERVIDOR	FONTE 1.510								410,00					R\$	410,00
F O FRANCO ENCOMENDAS EXPRESSAS ME	SERVIÇO DE ENCOMENDA	FONTE 1.510			400,00										R\$	400,00
FERCAM	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	FONTE 1.510		6.120,00											R\$	6.120,00
INTERNET/TELEFONI	INTERNET E TELEFONe	FONTE 1.510					3.000,00								R\$	3.000,00
APTA / RHEITOR	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	FONTE 1.510			13.350,96				66.592,00						R\$	79.942,96
FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE SERVIDORES	FONTE 1.002	118.272,50	177.412,01	34.539,84	96.706,06	109.222,22	97.220,55	105.830,27	216.504,43		31.329,25	242.672,06	208.658,38	R\$	1.438.367,57
TOTAL DA DESPESA			R\$ 394.241,68	R\$ 362.422,57	R\$ 344.083,58	R\$ 322.353,52	R\$ 364.074,08	R\$ 324.068,51	R\$ 352.767,57	R\$ 348.724,07	R\$ 377.976,06	R\$ 320.586,35	R\$ 371.306,33	R\$ 359.912,68	R\$	4.242.517,00



Autenticado com senha por Felipe Rimolo Cosendey - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 01/10/2025 às 16:14:31 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 01/10/2025 às 16:16:09

Documento Código: ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.203/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 613/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ccbcb1be-9f3a-4c34-a75a-ea7f6f5b5250

Hash do Documento

F6AD8C3B595605BACB4C74DBC539DA1087EC558165C5DBF3923C9E5621A64B35

Anexos

ESTARFI.pdf - c89570ed-63f4-4d65-8058-3237c572c132

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2025 é(são) :

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 01/10/2025 16:16:09 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

Felipe Rimolo Cosendey (Signatário) - CPF: ***05786831** em 01/10/2025 16:14:31 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N $^{\circ}$ 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 12.671/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 613/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fec61588-c9c8-46af-bcd8-57a54433c0ba e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: fec61588-c9c8-46af-bcd8-57a54433c0ba

Hash do Documento

BDB0454D525B2E548B8733F51A117BC34D31D0AB82A0861E6F27B0422D93AEAF

Anexos

REQ 613-2025.pdf - **4705ac44-10a7-43a5-a47d-c48a1a9cbb3d**RESPOSTA REQ 613-2025 - OFÍCIO- Nº 1203-2025 - FOZTRANS II.pdf - **1516055a-2d2d-4313-8079-7723d9bc1623**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/10/2025 16:43:35 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.